



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 583

Caracarái-RR, 05 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **GUILHERME CURY SOARES**, (TAE/SIAPE: 2295757), nomeado através da portaria 430 de 23 de junho de 2016, para acompanhar e Fiscalizar o Termo Aditivo Nº 13/2015 que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 02/2013**, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, para atender o IFRR/*Campus Novo Paraíso*.

Art. 2º. **Designar** o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS**, SIAPE Nº 2108461, para acompanhar e Fiscalizar a contar do dia 17/09/2016 a 17/10/2016, o Contrato nº 11/2014, cujo objeto de contratação é a prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender ao IFRR/*Campus Novo Paraíso*.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái-RR de 05 de setembro de 2016.

  
**ELIEZER NUNES SILVA**

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012